



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0339, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Elias Rodrigues de Paula, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Controle e Fiscalização dos Bens Patrimoniais (móveis, imóveis e estoques e veículos municipal), composta pelos membros abaixo designados, sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Clodoaldo Luís Semeone – PASEP
- Thiago Vieira Demétrio – PASEP
- João Batista de Oliveira – PASEP
- Elvis Eleutério – PASEP
- Raphael Lincoln Serafim – PASEP
- Victor Ferreira Carlos – PASEP
- Arnaldo Pereira – PASEP

Artigo 2º- Comissão ora composta deverá apresentar relatórios mensais às Secretarias Municipais de Administração e Finanças.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de setembro de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Richard Gonçalves Souto
Secretário Municipal de Administração